



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 50/26

Exmos. Srs. Vereadores

Os vereadores que esta subscrevem, indicam ao Poder Executivo Municipal as seguintes providências:

- Aumento de altura do redutor de velocidade existente na Rua Antônio Ferreira da Silva (altura do nº 143, Sagrada Família);
- Sinalização vertical complementar (placa de advertência);
- Pintura refletiva de faixas zebreadas.

JUSTIFICATIVA

O atual redutor apresenta ineficácia comprovada pois os veículos transitam em velocidade excessiva, conforme relatos de moradores e fiscalização informal, sendo necessária a ampliação no nível do referido quebra molas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Março de 2026.

VEREADORES

GEOVAN DOS SANTOS

RAYAN SILVEIRA